



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



ATA DO 82° ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL - ENCOGE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 17h, no Bourbon Cataratas Resort, localizado na Rodovia das Cataratas, Km 2,5, do Município de Foz do Iguaçu-PR, deu-se início ao 82° (octogésimo segundo) Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil — ENCOGE, com o tema “A CORREGEDORIA E SUA ATUAÇÃO NA SOCIEDADE”, sob a presidência do Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE). A mesa foi formada pelas seguintes autoridades: o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira; o Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Paraná; o Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos; o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins; a Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Dra. Maria Tereza Uille; Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Desembargador Carlos Vieira Von Adamek, representando o Ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; o Presidente da Associação de Magistrados do Paraná, Juiz de Direito Geraldo Dutra de Andrade Neto. Após a composição da mesa foi realizada a entrada dos Corregedores Gerais da Justiça: Corregedora-Geral do TJ Bahia, Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos; Corregedora da Região Metropolitana de Belém TJ Pará, Des. Maria De Nazaré Saavera Guimarães; Corregedora do Interior TJ Pará, Des. Diracy Nunes Alves; Corregedor-Geral do TJ Minas Gerais, Des. José Geraldo Saldanha Da



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



Fonseca; Corregedor-Geral do TJ Goiás, Des. Kisleu Dias Maciel Filho; Corregedor-Geral do TJ Mato Grosso, Des. Luiz Ferreira Da Silva; Corregedora-Geral do TJ Rio Grande Do Sul, Des. Denise Oliveira Cezar; Corregedor-Geral do TJ Ceará, Des. Teodoro Silva Santos; Corregedor-Geral do TJ Paraíba, Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira; Corregedor-Geral do TJ Espírito Santo, Des. Samuel Meira Brasil Júnior; Corregedor-Geral do TJ Piauí, Des. Hilo De Almeida Sousa; Corregedor-Geral do TJ Santa Catarina, Des. Henry Goy Petry Junior; Corregedor do Foro Extrajudicial TJ Santa Catarina, Des. Roberto Lucas Pacheco; Corregedor-Geral do TJ do Alagoas, Des. Fernando Tourinho De Omena Souza; Corregedora-Geral do TJ Sergipe, Des. Elvira Maria De Almeida Silva; Corregedor-Geral do TJ Amazonas, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior; Corregedor da Justiça do TJ Paraná, Des. Luiz Cezar Nicolau; Corregedor-Geral do TJ Distrito Federal, Des. Humberto Adjuto Ulhôa; Corregedor-Geral do TJ Acre, Des. Júnior Alberto; Corregedor-Geral do TJ Rondônia, Des. José Jorge Ribeiro Da Luz; Corregedor-Geral do TJ Tocantins, Des. João Rigo Guimarães; e Corregedor-Geral do TJ Amapá, Des. Eduardo Freire Contreras. Foi realizado o agradecimento da presença das autoridades locais, demais Desembargadores e Magistrados, aos patrocinadores e apoiadores. Os presentes foram convidados a ficarem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro pela banda do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado Banda do Exército Brasileiro. Foi passada a palavra ao Corregedor-Geral da Justiça do TJ Paraná, Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, em seu discurso o Desembargador saudou a mesa e a presença de todos, e a possibilidade de poder estar recebendo todos no Estado do Paraná, enaltecendo a função dos encontros de Corregedores, ainda, explanou que após a Constituição de 1988, ocorreu um grande acréscimo nas demandas judiciais e as novas tecnologias vieram para melhor atendimento do cidadão. Após o discurso foi passada a palavra ao Presidente do TJPR, Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, o qual cumprimentou todos os presentes, bem como a honra do Tribunal de Justiça do Paraná, estar recebendo o presente encontro, frisou que a troca de experiências entre as Corregedorias - Gerais de Justiça, visam a melhoria dos serviços judiciais e



82º ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



extrajudiciais, bem como a padronização do serviço prestado, que o princípio basilar deverá ser a orientação e a busca das tecnologias, por fim enalteceu as belezas da Cidade de Foz do Iguaçu e a suas atrações turísticas. Para abertura do 82º ENCOGE foi dada a palavra ao Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), o qual agradeceu a presença de todos, na sequência, apontou a importância da união entre as Presidências do Tribunais de Justiça e as Corregedorias-Geral, para o desenvolvimento do Poder Judiciário Brasileiro, utilizando como exemplo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, homenageou em especial a Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Dra. Maria Tereza Uille, o Corregedor-Geral da Justiça do TJ Paraná, Desembargador José Augusto Gomes Aniceto e o fundador do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Décio Antônio Erpen, presente ao encontro. Elencou a importância das atividades das Corregedorias-Gerais da Justiça, a qual através da fiscalização, busca a prevenção erros e a orientação de meios para oferecer a boa atividade jurisdicional, enalteceu ainda, a importância das atividades dos Agentes Delegados no Foro Extrajudicial, por fim agradeceu a todos que tornaram possível o encontro e deu por instalado do 82º ENCOGE. Após foram convidados para receber a homenagem do Corregedor-Geral da Justiça do TJ Paraná, Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Paraná, Dr. João Norberto França Gomes; Presidente do Instituto dos Ofícios de Registro e Distribuição de Interdições e Tutelas do Paraná, Dr. José Borges da Cruz Filho; Presidente da Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná, Dr. Gabriel Fernando do Amaral; Presidente da Confederação Nacional de Notários e Registradores, Dr. Rogério Portugal Bacellar; Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Paraná, Dr. Ângelo Volpi Neto; Presidente do Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná, Dr.^a Elizabete Regina Vedovatto; Presidente do Colégio Notarial do Paraná, Dr.^a Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia; e



82º ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



Presidente do Instituto de Estudos dos Notários e Registradores, Dr. Claudio Roberto Bley Carneiro, o qual agradeceu aos homenageados pela união entre os notários e registradores e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os quais prestaram todo o apoio necessários a realização do 82º ENCOGE. Para receber homenagem ofertada pelo presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, foram chamados a frente O fundador do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Décio Antônio Erpen, o Corregedor-Geral da Justiça do TJ Paraná, Desembargador José Augusto Gomes Aniceto e Presidente da Confederação Nacional dos Notários e Registradores, Dr. Rogério Portugal Bacellar, tal honraria é ofertada a pessoas especiais que já foram agraciados com a "Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen". O Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Décio Antônio Erpen, convidou a frente a diretoria do Colégio, 1º Vice-Presidente Corregedora-Geral do TJ Bahia, Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, 2º Vice-Presidente Corregedor-Geral do TJ do Alagoas, Des. Fernando Tourinho De Omena Souza, Tesoureiro Corregedor-Geral do TJ de Roraima, Des. Jesus Rodrigues do Nascimento e a Secretária Geral Corregedora-Geral do TJ do Rio Grande do Sul, Des. Denise Oliveira Cezar, enaltecendo a atual gestão e seus avanços. Em seguida, ocorreu a cerimônia de entrega da "Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Décio Antônio Erpen". As autoridades que foram agraciadas são as seguintes: Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca, Corregedor Geral da Justiça de Minas Gerais; Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça do Paraná; Des. Almiro José Mello Padilha, Corregedor Geral da Justiça de Roraima; Des. Francisco de Sá Sampaio, Ex-Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco, Des. Noeval de Quadros, Ex-Corregedor Geral da Justiça do Paraná, Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná; Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen, Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná; Des. Robson Marques Cury, Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná; Des.



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



Mário Helton Jorge, Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, Desa. Rosemarie Diedrichs Pimpão, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Dra. Maria Tereza Uille, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Ricardo Augusto Reis de Macedo, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná; Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná; Dr. João Norberto França Gomes, Tabelião do Estado do Paraná; Dr. José Borges da Cruz Filho, Registrador do Estado do Paraná; Dra. Nairaná de Aquino, Registradora Substituta do Estado do Rio de Janeiro, foram todos convidados para uma foto conjunta. Logo após, o Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Humberto Martins, ministrou palestra magna: "A Corregedoria do CNJ e as Metas 2020 do Poder Judiciário", explanou que as Metas apresentadas pelo Conselho Nacional de Justiça, visam melhorar a administração da justiça, com a padronização dos procedimentos através da gestão de pessoas, tecnologia da informação e aprimoramento de custos, a gestão estratégica melhora os resultados com um menor custo. Ainda, apresentou as orientações do Fórum Nacional das Corregedorias, a implantação do PJe-COR durante o ano de 2020, que as Corregedorias deverão ser na sua primazia órgãos de orientação e ressaltou o Provimento 79 do CNJ, que instituiu as metas para o Foro Extrajudicial, por fim afirmou que com o Poder Judiciário forte a cidadania é respeitada. O Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, deu por encerradas as atividades do primeiro dia. Abertos os trabalhos do segundo dia, foi apresentado o primeiro tema: A tecnologia a favor da adoção "A.DOT - Aplicativo de adoção de crianças e adolescentes", pelo Dr. Sérgio Luiz Kreuz – Juiz Auxiliar da CGJ PR, o a palestra "A Tecnologia a Favor da Adoção" apresenta práticas do Tribunal de Justiça do Paraná, não só para ajudar os pretendentes à adoção a se prepararem melhor e ampliar o perfil da criança ou adolescente desejado, mas também, permitir que as crianças e adolescentes em condições jurídicas de adoção sejam apresentados aos que que desejam adotar. Neste sentido a Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, em parceria com outros órgãos,



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



promove o " Encontro de Preparação para Pretendentes à Adoção", que já está na quinta edição, e o aplicativo "A.dot". Não foram realizadas perguntas o Presidente do CCOGE, agradeceu ao palestrante e saudou o anfitrião Des. José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça do TJ Paraná, após comunicou os Corregedores presentes, da alteração da sessão do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE), bem como que será analisada a moção encaminhada pelo Conselho dos Tribunais de Justiça, sobre a autonomia orçamentária do Poder Judiciário; seguido do segundo tema: "Programa ACELERA", pelo Dr. Rodrigo Tavares Martins – Juiz Corregedor da CGJ SC, foi apresentado pelo palestrante os métodos adotados pela Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, com a finalidade de minimizar o período de permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento, por intermédio do monitoramento de ações de perda ou suspensão do poder familiar e das medidas de proteção (Provimento 9/2019), foram adotadas metas de prazo para tramitação do processo, as quais são monitoradas constantemente pela Corregedoria, de forma eletrônica de acordo com códigos utilizados para cada movimentação processual. O Presidente do CCOGE, agradeceu o palestrante e passou a palavra a Corregedora-Geral da Justiça do TJ do Rio Grande do Sul, Desembargadora Denise Oliveira Cezar, a qual parabenizou o programa ACELERA, frisando a necessidade do cumprimento dos prazos legais para os procedimentos de perda ou suspensão do poder familiar e das medidas de proteção, em especial nos pontos críticos (estudos realizados pelos Serviço Sociais), atingindo a finalidade de uma prestação jurisdicional célere e eficaz; o terceiro tema: "Audiência de Custódia – Breve traços históricos experiências do Ceará – Ponto de Reflexão", pelo Dr. Cezar Morel Alcantra Juiz Corregedor da CGJ SC, o palestrante explanou a metodologia utilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nas audiências de Custódia, o qual adota o método da regionalização das audiências, com a criação de Varas especializadas em audiências de custódia, em parceria com o Poder Executivo, são instaladas em conjunto com as unidades prisionais, compostas com equipes multidisciplinares, incluindo peritos,



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



psicólogos e assistentes sociais, que poderão auxiliar tanto os presos como os familiares. Os princípios das audiências de custódia são a legalidade da prisão, a necessidade da manutenção e a possível ocorrência de tortura essa analisada em conjunto com o perito presente na Vara, o projeto da Corregedoria-Geral do Ceará prevê a criação de uma vara especializada por Zona Judiciária. Outro tema é a utilização da vídeo conferência nas audiências de custódia, considera-se como presença virtual do réu, deve ser utilizada excepcionalmente, devendo ser possibilitada a presença do réu em audiência presencial em caso de indicação de tortura. O programa da Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará, busca a efetividade e celeridade, com as garantias previstas no Pacto de São Jose da Costa Rica e nas determinações do Conselho Nacional da Justiça. O Presidente do ENCOGE, agradeceu o palestrante e passou a palavra a Corregedora-Geral da Justiça do TJ do Rio Grande do Sul, Desembargadora Denise Oliveira Cezar, a qual parabenizou o Desembargador Teodoro Silva Santos, Corregedor-Geral do Ceará, e explanou a dificuldade de receber a informação da não realização das audiências de custódia, entendendo que o melhor caminho para as audiências de custódia é a regionalização. A Desembargadora Denise Oliveira Cezar, propôs dois pontos para Carta do Paraná: RECOMENDAR, a conveniência de instituir unidades nas Regiões Metropolitanas e Interior, com a regionalização para realização das Audiências de Custódia, com a participação plural do Poder Judiciário e Executivo (Perícia, Serviço Social e Ministério Público); RECOMENDAR, a utilização de vídeo conferência nas Audiências de Custódia, excepcionalmente, quando da dificuldade de apresentação do réu dentro de 24 horas, devendo ser possibilitada a presença do réu em audiência presencial em caso de indicação de tortura. Passada a palavra para o Corregedor-Geral de Roraima, Des. Almiro José Mello Padilha, ponderou que as audiências de custódia por vídeo conferência deverão ser realização excepcionalmente, em especial em Comarcas menores, com dificuldade de deslocamento em especial por uma questão social e diminuição de custos para o Estado, apoio a segunda propositura da Desembargadora Denise Oliveira Cezar. Passada a palavra ao Corregedor-Geral da Justiça do TJ do



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza, que as Audiências de Custódia deverão ser realizadas em 24 horas e a preocupação maior deverá ser com os processos em andamento, com presos provisórios, devendo ser realizadas audiências por vídeo conferência para celeridade processual. Passada a palavra ao Corregedor-Geral da Justiça do TJ do Ceará, Des. Teodoro Silva Santos, agradeceu ao Presidente do CCOGE, ao Des. José Augusto Gomes Aniceto, ao Des. Fernando Tourinho de Omena Souza e ao Des. Denise Oliveira Cezar, esclareceu que os Magistrados não podem estar amarrados aos prazos, que no Ceará foi realizada a opção da regionalização, pelo aspecto local, procurando atender as determinações do Conselho Nacional de Justiça. O Dr. Marcus Vinicius, Juiz Auxiliar da Corregedoria do Pernambuco, explanou que as audiências de custódia, deverão atender o Pacto de São José da Costa Rica, dentro do prazo de 24 horas conforme o determinado pelo Conselho Nacional de Justiça, e a ferramenta de vídeo conferência deverá ser realizada em local que preserve as garantias do preso. Por fim o Presidente do CCOGE, Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, ponderou que o Pacto de São José da Costa Rica, foi implementado de forma automática na Argentina e nos Estados Unidos da América por suas peculiaridades, agradeceu ao palestrante; o quarto tema: " Projeto SIM – Serviço Integrado Multidisciplinar – TJPI", foi apresentada pela Sr.^a Sâmya Larissa Machado Rodrigues – Assessoria Jurídica da CGJ PI, foi explanado pela palestrante que trata de um serviço que envolve o Poder Judiciário e os Poderes Executivos Municipais do Estado do Piauí, em busca de criar uma rede de cooperação, nos termos das recomendações do CNJ, desenvolvendo assim trabalhos para recepção humanizada e orientação para apoio à criança, adolescente, idoso e mulheres, O SIM procura impactar na realidade judicial, buscando a reestruturação familiar e evitando a judicialização com a orientação da família para uma solução pacificadora através da conciliação. Sem perguntas o Presidente do CCOGE agradeceu a palestrante; Após o Presidente do CCOGE, converteu o Encontro em Assembleia Geral do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, o primeiro item da pauta foi a aprovação da Moção referente a ADI



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



2238-DF, sobre a autonomia financeira do Poder Judiciário, realizada a leitura da Moção proposta pelo Conselho dos Tribunais de Justiça, foi realizada a discussão foi aprovada por aclamação com a determinação de encaminhamento ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli e ao Relator da ADI 2238-DF, Ministro Celso de Mello, devendo ser contatado o Presidente do Conselho de Tribunais de Justiça, para agendamento de audiência com o Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli e ao Relator da ADI 2238-DF, Ministro Celso de Mello para entrega da Carta de Moção, com a presença do Corregedor Nacional da Justiça, Ministro Humberto Martins. A seguir houve a eleição para a nova direção do CCOGE, sendo eleitos por aclamação o Des. Fernando Tourinho de Omena Souza - Presidente, o Des. José Augusto Gomes Aniceto - 1º Vice-Presidente, o Des. Teodoro Silva Santos - 2º Vice-Presidente, a Des. Elvira Maria de Almeida Silva - 1º Secretário, o Des. Hilo de Almeida Souza - 2º Secretário, a Des. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães - 1º Tesoureiro, o Des. Kisleu Dias Maciel Filho - 2º Tesoureiro. Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, conforme o §4º do art. 6º do Estatuto do CCOGE – “*A Comissão Executiva eleita tomará posse no ENCOGE que a eleger e entrará em exercício no primeiro dia útil do ano subsequente*!”. O Ministro Humberto Martins parabenizou os eleitos, O presidente eleito Des. Fernando Tourinho de Omena Souza em seu discurso encara o desafio como Presidente do CCOGE com ambição, agradeceu a todos e em especial ao atual presidente, após o Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, dissolveu a Assembleia Geral e retomou o ENCOGE e passou a presidência da mesa para a 1º Vice-Presidente CCOGE, Corregedora-Geral do TJ Bahia, Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Em seguida houve a apresentação do quinto tema: “Registro de nascidos com Anomalia de Diferenciação Sexual”, pelo palestrante Dr. Maurício Ramires, Juiz Corregedor da CGJ RS, em sua abordagem o palestra apresentou as iniciativas da Corregedoria-Geral do TJ do Rio Grande do Sul, com a publicação do Provimento n.º 016/2019-CGJ/RS, que modifica as regras de registro de recém-nascidos com Anomalia



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



de Diferenciação Sexual (ADS), medida inédita no Brasil, que visa à garantia de acesso a direitos pertinentes ao bebê e aos familiares e o resguardo psíquico dos envolvidos, foi criada uma rede de apoio especializado para o fornecimento das orientações necessárias para o registro civil, o Provimento n.º 016/2019-CGJ/RS, diante da impossibilidade de adiamento do registro civil de nascimento, abriu a possibilidade de Registro de Prenome como RN de (nome dos genitores) e o nos casos o sexo deverá ser lançado como ignorado, tais medidas resguardam os direitos do nascido, devendo ser realizada após a constatação do sexo do nascido as respectivas retificações administrativas pelos Registradores Cíveis. Aberta para perguntas, o Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJ de Goiás, Dr. Aldo Sabin, questionou sobre o cadastro junto ao Ministério da Fazenda (CPF), o palestrante esclareceu que o cadastro é realizado normalmente e após a constatação do sexo, o Registrador Civil, deverá realizar a retificação junto ao Ministério da Fazenda, sem mais perguntas a 1ª Vice-Presidente do CCOGE agradeceu ao palestrante; o tema seis teve a abordagem de “Acolhimento Familiar”, realizado por Dr. Sérgio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da CGJ PR, A palestra “Acolhimento Familiar” apresenta experiências exitosas desenvolvidas no Estado do Paraná e o papel da Corregedoria-Geral de Justiça e dos Magistrados das Varas de Infância e Juventude neste processo de mudança de paradigma (acolhimento institucional para o acolhimento familiar), com o acolhimento familiar a obtenção dos resultados são significativos, o programa visa a cooperação entre os poderes, devendo ser criados grandes laços. A 1ª Vice-Presidente do CCOGE, agradeceu o palestrante e passou a palavra a Corregedora-Geral da Justiça do TJ do Rio Grande do Sul, Desembargadora Denise Oliveira Cezar, a qual elaborou questionamento sobre a responsabilidade dos pagamentos para o Programa de Acolhimento Familiar, o palestrante esclareceu que o Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, realiza os repasses as Prefeituras as quais são encarregadas de realizarem os pagamentos dos auxílios, sem mais perguntas; o tema sete teve a abordagem “Obrigatoriedade de recolhimento de ISS pelas Serventias Extrajudiciais



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



desprovidas de titulares e administradas diretamente pelo Tribunais de Justiça, mediante a designação de Interinos e a aplicação da imunidade recíproca, realizada pelo Dr. Leandro Leri Gross, Juiz Auxiliar da CGJ AC, o palestrante apresentou o entendimento da Corregedoria-Geral do TJ do Acre, quanto a imunidade recíproca e a obrigatoriedade de recolhimento do ISS pela Serventias do Extrajudicial vagas, o titular interino não atua como delegado do serviço notarial e de registro porque não preenche os requisitos para tanto; age, em verdade, como preposto do poder público, ainda conforme o Provimento 45/2015 – CNJ, que autoriza o lançamento do ISS como despesa, o que ocasiona em uma queda na arrecadação sobre o teto constitucional, desta forma seria uma tributação sobre o Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça do Acre, ingressou com Ação declaratória de inexistência de relação jurídico tributária, a qual foi deferida medida liminar a fim de suspender as cobrança, as consequências financeiras do não recolhimento do ISS, para a Serventia extrajudicial rentável - receita líquida transferida ao Tribunal de Justiça; para a - melhoria nos investimentos para atender o Provimento n ° 74/2018 – CNJ (Dispõe sobre os padrões mínimos de tecnologia) e melhoria na eficiência dos serviços prestados; e para Serventia extrajudicial hipossuficiente - redução do pagamento de renda mínima - Provimento nº 81/2018 e melhoria na eficiência dos serviços prestados, tais valores se arrecadados ao Tribunal ainda podem ser utilizados para melhoria das estruturas físicas, sem perguntas a 1ª Vice-Presidente do CCOGE agradeceu ao palestrante. Em seguida a 1ª Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargadora Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, deu por encerradas as atividades do segundo dia. Abertos os trabalhos do terceiro dia, foi apresentado o oitavo tema: “Projeto Capitães da Areia”, pela Dra. Juliana Sales e Mendes, Comissária de Justiça da Infância e Juventude do TJMA, o programa Capitães da Areia visa fortalecer os programas de atendimento socioeducativos contemplados na cidade de Timon-MA, especificamente liberdade assistida e semiliberdade, por meio da colaboração do 11º BPMMA. Os policiais vinculados à corporação militar e que aderirem



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



ao projeto serão inseridos no programa de execução de medida sócio educativa como orientadores voluntários, realizando atividades que contemplem o diálogo, a educação, o esporte, a cultura, o lazer e a profissionalização dos adolescentes, contribuindo para construção da cidadania desses sujeitos. Para além da farda, o policial será apresentado em suas outras dimensões, tendo em vista que as atividades por eles desempenhadas no projeto estarão vinculadas às suas outras habilidades, competências e formações. Para além do ato infracional, também será oportunizado ao policial conhecer as trajetórias de vida daqueles jovens, em sua maioria inseridos em contextos de vulnerabilidade social, econômica e familiar. Assim, pretende-se apoiar para que os programas de atendimento socioeducativos se tornem mais efetivos, bem como contribuir para formação de nova cultura relacional entre Juventude e Polícia". A 1ª Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Desembargadora Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, parabenizou a palestrante pelas palavras e pelo projeto desenvolvido, sem perguntas; no nono tema: "Corregedoria de Justiça dos Tribunais Estaduais: Instituição, Competência, Atos. A autonomia administrativa e financeira dos Tribunais", teve como palestrante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Décio Antônio Erpen, magistrado de carreira que ocupou o cargo de Corregedor Geral de Justiça do Rio Grande do Sul e fundador do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, a exposição abordou O Judiciário e a dependência ao executivo nas décadas de 70 ou 80 e a autonomia financeira dos Tribunais; Os antecedentes do Colégio; a padronização de diversos procedimentos; a Conciliação com o Colégio de Presidentes; e o Sucesso dos ENCOGES, o Presidente do CCOGE solicitou que homenagem ao palestrante por ser o 1º Presidente de CCOGE, bem com foto com todos os Corregedores presentes. Sem perguntas; seguido do décimo tema: "Biometria no Extrajudicial", tendo como palestrantes Dra. Monica Guimarães M. Dalla Vechia, Presidente do CNB/PR e Dr. Ricardo Augusto Reis de Macedo, Juiz Auxiliar da CGJ PR, abordou a necessidade novos métodos e/ou instrumentos exatamente para prevenir



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



prejuízos ao erário, dentre os quais merece destaque a utilização da biometria para conferência dos dados pessoais dos usuários destes serviços, evitando-se, assim, a ocorrência de fraudes ou, ao menos, minimizando seus efeitos, haja vista que seu funcionamento tem como base a utilização de dados disponibilizados por meio de convênios estatais (Celepar, Detran, Instituto de Identificação do Paraná, etc.). O Presidente do CCOGE, parabenizou os palestrantes, não ocorrendo questionamentos; o décimo primeiro tema: “Vídeo Conferência como instrumental do processo criminal”, foi apresentado por Dr. Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, Juiz Corregedor Auxiliar da CGJ PE, na sua palestra o magistrado apresentou as mudanças legislativas e as orientações emitidas pelo CNJ, contrapôs algumas dificuldades da utilização do Sistema de Vídeo Conferência, com a adequação para que o Poder Judiciário, na condição garantidor de preservação dos direitos fundamentais dos réus submetidos à sua jurisdição, mantenha o efetivo controle da legalidade dos atos inerentes ao aprisionamento de réus, sem dispensar a utilização de mecanismos tecnológicos que favoreçam a celeridade, praticidade e economia processuais. O Presidente do CCOGE, passou a palavra a Des. Denise de Oliveira Cezar – afirmar e incentivar a a utilização da videoconferência no processo criminal como na audiência de custódia, após o Des. Teodoro Silva Santos, afirmou que a videoconferência por ser um instrumento processual viável que garante ao réu o amplo direito de defesa, beneficia o poder judiciário e a própria sociedade ante a celeridade processual, por fim, o Des. Fernando Tourinho de Omeda Souza, ressaltou que devemos estimular o instrumento da videoconferência por trazer celeridade ao processual; diminuição de custos e a segurança de todos os magistrados e operadores do direito; o décimo segundo e último tema, foi composto por cinco palestras: - “ O SEEU como ferramenta integrada de gestão da execução penal: inovação pública e perspectivas futuras”, foi apresentada pelo Desembargador Carlos Vierira Von Adamek, Secretário-Geral do Conselho Nacional de de Justiça e pelo Juiz Luís Geraldo Sant’ana Lanfredi, Coordenador do DMF/CNJ, os palestrantes explanaram sobre o Sistema Eletrônico de Execução Unificado, com a



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



criação de uma base nacional unificada, possibilitando a um único processo de execução ativo por sentenciado; - "Governança e gestão do SEEU: aperfeiçoamento, novos desenvolvimentos e o processo decisório compartilhado", apresentada pelo Sr. Alexander Cambraia, Consultor do CNJ/PNUD, os palestrantes explanaram sobre o projeto, o qual, visa a gestão de informações, com a integração de informações: Integração com base biométrica do TSE; Integração com sistemas da fase de conhecimento; Integração com sistemas da fase recursal; Integração com SISDEPEN; Integração com SISTAC; Processo de assinatura digital simplificada; Reformulação do módulo de alternativas penais; Reformulação do módulo de monitoração eletrônica, ainda, foi apresentados os fluxos para desenvolvimento do SEEU; - "A diversificação da execução penal no Brasil: métodos otimizados de trabalho a partir do acesso simultâneo e cálculos automáticos no SEEU", apresentada pelo Juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, juiz Auxiliar da CGJ PR, na apresentação do seu tema, o magistrado, apresentou o sucesso da automatização de cálculos realizados pelo SEEU, e as experiências realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, as informações automatizadas estão disponíveis simultaneamente a todas as figuras do processo executório, garantindo agilidade na prestação jurisdicional; - "Implantação com controle de cronograma e término antes do prazo; colaboração remota; Recomendação 01/2019 – avaliação do trâmite eletrônico", apresentada pelo Juiz Fábio Wellington Ataíde Alves, Juiz Auxiliar da CGJ RN, e pela Juíza da Vara de Execuções Penais de Mossoró - RN, Cinthia Cibele Diniz de Medeiros, na apresentação do tema foi explicitado que com a implementação do sistema SEEU junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, ocorreu a redução de custos junto ao Sistema Prisional, com a abertura de vagas e a desnecessidade de construção de novas unidade, o sistema SEEU, proporcionou um controle jurisdicional, com acesso irrestrito e amplo as informações dos apenados, além do facilitação em audiências e a redução do tempo médio para a concessão de benefícios para progressões de regime, garantido a celeridade jurisdicional; - "Justiça Presente – Presídio Modelo", apresentada pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU

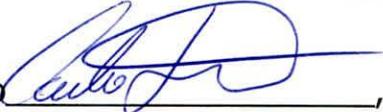


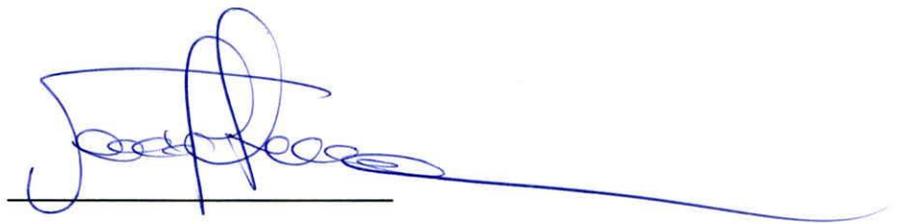
Paraná, Ruy Muggiati, a instituição do Programa Justiça Presente, buscou a solução de conflitos com a inserção da esperança e auto confiança aos cidadãos, ainda apontou a valorização da audiência de custódia, no Paraná ressaltou o projeto de Presídio Modelo – PCE/UP, através da justiça restaurativa. Passada a palavra ao Des. Almiro José Mello Padilha, Corregedor-Geral da Justiça do TJ de Roraima, elogiou o Projeto Justiça Presente do CNJ. Em seguida foi realizado a avaliação do 82° ENCOGE; discutidos e votados as proposições apresentadas pelos Desembargadores, as quais foram inseridas na Carta do Paraná. Concluídos os debates, procedeu-se à elaboração da Carta do Paraná. Após o Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Corregedor Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e Presidente do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, agradeceu ao anfitrião Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, aos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e aos Servidores da Corregedoria-Geral do Paraná, que auxiliaram na organização do 82° ENCOGE, parabenizando pelos serviços prestados a perfeita organização do evento. A palestra de encerramento foi ministrada pelo Ministro Sérgio Kukina, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, iniciou sua palestra cumprimentando o Presidente do CCOGE, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná e todos os demais presentes agradecendo o convite, louvando o trabalho exercido pelo CCOGE, o qual realiza o aperfeiçoamento dos trabalhos da Corregedorias, buscando a disseminação das boas práticas a todas as Corregedorias. Frisou o novo papel das Corregedorias como órgão de orientação judicial e extrajudicial, com as melhores qualidades do meio jurídico, a Eficiência deve reger o Poder Judiciário, devendo fazer o uso da tecnologia como meio de atingir seu objetivo, facilitando o acesso da justiça, devendo as corregedorias funcionarem de forma proativa. Às 22 horas, foi declarado encerrado o 82° Encontro dos Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil - ENCOGE e, nada mais havendo, foi lavrada presente ata, por André Paulo Chandelier Neto , Assessor Correicional da Corregedoria Geral da Justiça



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



do Estado do Paraná e Carlo Sugamoto Filho , Assessor
Correicional da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.



Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e Presidente do Colégio Permanente
de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil



Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos
Corregedora Geral de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá
Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU

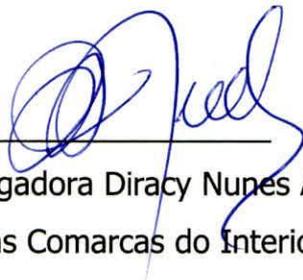


Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador Marcelo Carvalho Silva
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão



Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora da Justiça da Região Metropolitana de Belém - PA



Desembargadora Diracy Nunes Alves
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará

Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco
Corregedor Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU

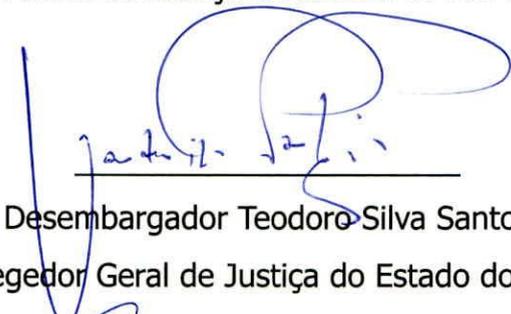


Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás



Desembargador Luiz Ferreira da Silva
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso

Desembargadora Denise Oliveira César
Corregedora Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



Desembargador Teodoro Silva Santos
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará



Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo

Desembargador Hilo de Almeida Sousa
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador Amaury Moura Sobrinho
Corregedor Geral de Justiça do Rio Grande do Norte

Desembargador Henry Petry Júnior
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador Roberto Lucas Pacheco
Corregedor Geral de Justiça do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva
Corregedora Geral de Justiça do Estado de Sergipe

Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador José Augusto Gomes Aniceto
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná

Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa
Corregedor Geral de Justiça do Distrito Federal

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Acre



82° ENCOGE
FOZ DO IGUAÇU



Desembargador Sérgio Fernandes Martins
Corregedor Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Rondônia

Desembargador João Rigo Guimarães
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Tocantins

Desembargador Almiro José Mello Padilha
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Roraima

Desembargador Eduardo Freire Contreras
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amapá